Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 291, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Hemily Morais Barros.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **19/6/2024 à 19/6/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Hemily Morais Barros,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Odontólogo(a), a serem usufruídas no período de 3**/7/2025 à 1/8/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 291, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA HEMILY MORAIS BARROS

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Conceder férias regulares a servidora Hemily Morais Barros.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **19/6/2024 à 19/6/2025.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Hemily Morais Barros,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Odontólogo(a), a serem usufruídas no período de **3/7/2025 à 1/8/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 292, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SANDRA LÚCIA DA SILVA

DE 30 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDER FÉRIAS REGULARES A SERVIDORA SANDRA LÚCIA DA SILVA.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **3/4/2023 à 3/4/2024.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares a servidora **Sandra Lúcia da Silva,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 14**/7/2025 à 12/8/2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 30 de junho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 293, DE 2025 - CONSTITUIR COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02, DE 2025

DE 1 DE JULHO DE 2025

Constituir comissão organizadora do processo seletivo simplificado nº 02, de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2025, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do servidor Alan Caik Moraes dos Santos:

Alan Caik Moraes dos Santos - Presidente

Eleine Carrijo Machado de Melo – Membro

Leandro Nunes da Silva – Membro

Luciana Martins Borges da Silva – Membro

Marcilene Costa da Conceição Contó – Membro

Valdicléia Silva de Jesus – Membro

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar o Processo Seletivo Simplificado, nos moldes estabelecidos na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 017/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 1 de julho de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE JUNHO/2025

Extrato de Contrato: 053/2025

***Contratante:* Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a): Elizabeth Bonifácio da Silva

O (A) CONTRATADO(A) prestará ao CONTRATANTE, serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público lotado(a) junto à **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal, para desempenhar suas funções **na EM Ari Griesang,** com as atribuições previstas na Lei Complementar nº 016/2014, **devendo perfazer uma carga horária de 40(quarenta) horas semanais,** ficando submetido(a) ao Regime Jurídico Único e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Contratação Temporária para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação conforme Ofício nº 311/2025/SME, para atuar como Monitora de alunos com necessidade especial.

***Vigência:* de 02 de junho de 2025 à 02 de junho de 2026**

***Valor base* R$ 1.631,11 (Hum mil seiscentos e trinta e um reais, onze centavos),** que será pago mensalmente.

Extrato de Contrato: 054/2025

***Contratante:* Prefeitura Mun. Pedra Preta-MT**

Contratado(a): Luize Alf Mello